



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 369/2024

TERMO ADITIVO Nº01 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO firmado em 20.02.2024 (**CONTRATO Nº 063/2024**), constante de fls. 203/211, do Processo Administrativo Nº 19818/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.9147.005/0001-77, com sede na Vila Primária 08 s/nº Quadra 18 Módulos 24/47, Daiag, Aparecida de Goiânia /GO CEP nº 74.993-430, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. **LUCAS DE PAULA ALBERNAZ**, portador da Carteira de Identidade 05574751613 DETRAN / GO e CPF/MF nº 037.816.801-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **19818/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento) no valor do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE NO VALOR DO SALDO CONTRATUAL.

Conforme solicitação da SMO às folhas 343 e 344, referente ao Reequilíbrio Financeiro do Contrato, justificativas apresentadas pela empresa às fls 332 à 342, temos o acréscimo de **R\$ 130.195,50** (cento e trinta e mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **equivalente 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento)**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, é a seguinte: 05.01.15.451.1120.6319.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1708 Reduzido 662705, NE-001163 de 13/08/2024 valor **R\$ R\$ 130.195,50** (cento e trinta e mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). O Município empenhou em favor da contratada o total de **R\$ 130.195,50** (cento e trinta e mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, da empresa às fls332/342, autorização do ordenador de despesas às fls344, exarados no processo administrativo nº 19818/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2024.


José Jerônimo Teles Filho
 Secretário Municipal de Obras
 SMO / PMVR
JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO

<p>DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:2691705000177 05000177</p> <p><small>Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:2691705000177 NO CNPJ: 08271894/0001-00 I - Aplicação de Conta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.08.15 10:37:18-03'00" Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2</small></p>	<p>LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100</p>	<p><small>Assinado digitalmente por LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100 ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.08.15 10:37:18-03'00" Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2</small></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LUCAS DE PAULA ALBERNAZ
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS: